



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em lajota de concreto sextavada na Rua Carlos Benedito Nalesso, localizada no Jardim Colombo, no Município de Itapetininga/SP.

A intervenção se faz necessária em razão das condições atuais da via, que apresentam necessidade de melhoria da infraestrutura viária, especialmente quanto às condições de trafegabilidade e segurança dos usuários.

A execução da pavimentação proporcionará melhores condições de circulação de veículos e pedestres, maior durabilidade da via, redução de problemas decorrentes das condições do pavimento e melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da região.

A contratação será viabilizada mediante recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Vereador Luiz Hilário da Mota Conceição, no valor de R\$ 40.000,00**, destinados à execução da intervenção.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- Atendimento às normas técnicas vigentes da ABNT e à legislação aplicável;
- Execução integral dos serviços previstos no projeto, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e logística necessários;
- Utilização de materiais de qualidade e adequados às especificações técnicas;
- Disponibilização de equipe técnica devidamente habilitada;
- Cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho;
- Observância das exigências ambientais aplicáveis;
- Cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto;
- Observância das especificações constantes do Projeto Básico, orçamento e demais documentos técnicos;
- Fiscalização e acompanhamento da execução pela Administração Pública.

4. Levantamento de Mercado



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

O levantamento de mercado será realizado com base em referências oficiais de custos de obras e serviços de engenharia, especialmente as tabelas de preços adotadas pela Administração Municipal, **tabela CDHU 06/2026 e SINAPI 06/2026 – Sem desoneração.**

Considerando o recurso disponível de **R\$ 40.000,00**, a solução deverá ser dimensionada de acordo com o projeto, orçamento e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Obras, observando-se a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado.

5. Descrição da Solução como um Todo

Nos termos do art. 18, §1º, incisos V e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram consideradas as alternativas para atendimento da necessidade identificada.

Foram avaliadas: **execução direta pela Administração, contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório e manutenção da situação atual da via.**

A execução direta não se mostra mais adequada em razão da necessidade de mão de obra, equipamentos e estrutura operacional específicos. A manutenção da situação atual não atende ao interesse público nem à finalidade da emenda parlamentar.

Dessa forma, opta-se pela **contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório**, por apresentar maior viabilidade técnica e operacional, possibilitar a competitividade e a obtenção de preços compatíveis com o mercado, além de garantir melhor controle e fiscalização da execução.

A solução compreende a execução integral da pavimentação em lajota sextavada da Rua Carlos Benedito Nalesso, incluindo preparação do terreno, base, fornecimento e assentamento das lajotas, meio-fio, sarjetas, acabamento, limpeza e demais serviços previstos no projeto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, possibilitando a aplicação eficiente dos **R\$ 40.000,00 provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Luiz Hilário da Mota Conceição.**

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades dos serviços serão definidas com base no projeto básico, levantamento técnico e orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, considerando o limite dos recursos disponíveis.

A área efetivamente pavimentada deverá ser estabelecida de acordo com o orçamento e o projeto da intervenção, observando-se o valor máximo disponível de **R\$ 40.000,00.**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 39.194,08 correspondente aos recursos destinados por meio de **Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Vereador Luiz Hilário da Mota Conceição**.

A execução do objeto deverá observar integralmente o limite dos recursos disponibilizados, conforme dotação orçamentária e documentação pertinente ao processo.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução por um único contratado garante maior eficiência técnica, melhor controle da execução e responsabilidade integral sobre o objeto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições de trafegabilidade da Rua Carlos Benedito Nalesso;
- Melhoria da segurança para veículos e pedestres;
- Redução de problemas decorrentes das condições inadequadas do pavimento;
- Maior durabilidade e qualidade da infraestrutura viária;
- Melhoria das condições de mobilidade urbana;
- Valorização e melhoria da infraestrutura do Jardim Colombo;
- Atendimento à demanda da população local;
- Aplicação eficiente dos recursos públicos provenientes da emenda parlamentar.

12. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico;
- Previsão orçamentária;
- Realização do procedimento licitatório;
- Definição de cronograma físico-financeiro;
- Fiscalização da execução;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

- Recebimento provisório e definitivo da obra.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra deverá observar:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Uso racional de materiais;
- Redução de impactos ambientais;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas sustentáveis.

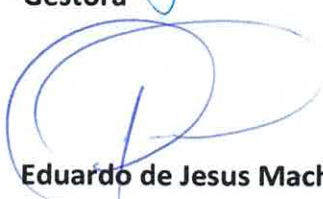
14. Declaração de Viabilidade

Declara-se, com base neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Responsáveis:


Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos

Gestora


Eduardo de Jesus Machado

Fiscal